

Fundo de Desenvolvimento Econômico,
Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI)

EDITAL FUNDECI 01/2020
APOIO À INOVAÇÃO PARA COMBATE
AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19

Acelerar para
desenvolver



EDITAL FUNDECI 01/2020

- ➔ **Objetivo:** Proporcionar apoio financeiro com recursos não reembolsáveis a projetos de pesquisa e inovação para o combate ao Novo Coronavírus (COVID - 19) e aos seus efeitos sobre o sistema de saúde, do bem estar social e produtivo.
- ➔ **Recursos:** R\$ 5,0 milhões do FUNDECI para projetos com valor de R\$ 60 mil a R\$ 500 mil.
- ➔ **Público-Alvo:** Micro e Pequenas Empresas (Receita Bruta Anual: até R\$ 4,8 milhões) e Empresas de PEQUENO-MÉDIO PORTE (acima de R\$ 4,8 milhões até R\$ 16,0 milhões)

EDITAL FUNDECI 01/2020

ELEGIBILIDADE - As empresas proponentes deverão:

- 1) Encontrar-se sediadas em municípios localizados nos Estados da Região Nordeste, no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais (VIDE ANEXO I do Edital)
- 2) Estar inscrita no CNPJ há pelo menos 6 (seis) meses da data da publicação deste Edital (15/04)
- 3) Enquadrar-se como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou empresa de Pequeno-Médio Porte (FATURAMENTO BRUTO ANUAL DE ATÉ R\$ 16,0 MILHÕES)
- 4) Ter objeto social compatível com a atividade que será desempenhada no projeto ou íntegra a cadeia produtiva da solução, objeto da inovação proposta
- 5) Apresentar solicitação de apoio a projeto relativo a produto, processo ou serviço, novo ou já existente, e não se limite a vender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros.

EDITAL FUNDECI 01/2020

Apoiar Projetos que Objetivem Desenvolver:

- a. Soluções que possibilitem o diagnóstico rápido da doença a um custo competitivo
- b. Produtos que contribuam para o tratamento da doença (a exemplo de **respiradores artificiais e outros equipamentos hospitalares**)
- c. Soluções que ajudem a otimizar protocolos de atendimento aos pacientes (softwares, hardwares etc.)
- d. Ferramentas que possibilitem, de forma remota, o diagnóstico, tratamento, prevenção
- e. Tecnologias voltadas para a limpeza e desinfecção de áreas de trabalho, ambientes hospitalares e residências
- f. Soluções que busquem proporcionar melhores condições ao indivíduo em situação de confinamento domiciliar e período de quarentena e a seus familiares a exemplo de monitoramento à distância, isolamento e fornecimento de serviços (auxílio psicológico, limpeza, alimentação etc.)

Continua...

ÉTICA
EU E VOCÊ SOMOS
OS RESPONSÁVEIS

 **Banco do
Nordeste**

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

EDITAL FUNDECI 01/2020

Apoiar Projetos que Objetivem Desenvolver:

- g. Ferramentas de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do vírus
- h. Soluções voltadas para simplificação e aceleração da produção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- i. Inteligência artificial e de tecnologias digitais que favoreçam o atendimento de pacientes e a melhoria da gestão do sistema de saúde
- j. Soluções para facilitar a transformação digital das empresas, possibilitando a adaptação de processos físicos para processos digitais, a exemplo de atendimento digital de clientes com *chatbots*, *marketplaces* para comercialização de produtos e serviços, meios de pagamento digitais, dentre outros;
- l. Outros temas importantes no combate à COVID-19 e a seus efeitos.

EDITAL FUNDECI 01/2020

O QUE FINANCIAMOS?

- 1) **Recursos Humanos:** Remuneração de pessoal próprio da empresa que participará da execução e da gestão financeira do projeto (ESTA RUBRICA ESTÁ LIMITADA A **80%** DO VALOR A SER APORTADO PELO FUNDECI)
- 2) **Equipamentos e Material Permanente** (RUBRICA LIMITADA A **50%** DO VALOR A SER APORTADO PELO FUNDECI)
- 3) **Materiais de consumo** (Material de expediente, matéria-prima etc.)
- 4) **Serviços de Terceiros** (RUBRICA LIMITADA A **50%** DO VALOR A SER APORTADO PELO FUNDECI)
- 5) **Outras Rubricas:** Despesas administrativas, tais como, aluguel, energia elétrica, água, internet, transporte, telefone e contabilidade, proporcionais à demanda do projeto.

IMPORTANTE - TODOS OS ITENS DO ORÇAMENTO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DE TÉCNICOS DO BNB



CRONOGRAMA

FASES	PRAZOS
Publicação do Edital	15/04/2020
Cadastro da empresa e dos respectivos representantes no Sistema de Gerenciamento de Convênios	15/04/2020 a 24/04/2020
Cadastro e envio dos Projetos	15/04/2020 a 29/04/2020
Divulgação do resultado parcial - Seleção das Propostas	28/05/2020
Período de apresentação de recursos	28/05/2020 a 01/06/2020
Divulgação do resultado final - Seleção das Propostas	05/06/2020

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Além da
REGULARIDADE
CADASTRAL

Quadro 1 - Critérios de Julgamento das Propostas

CRITÉRIOS	PONTOS
1. ESTRUTURA DO PROJETO (C1)	30
Compatibilidade entre objetivo geral, objetivos específicos, metas e atividades previstas.	0 a 10
Adequação do orçamento para a execução das atividades a serem desenvolvidas.	0 a 10
Compatibilidade do cronograma das atividades em relação aos objetivos, metas e orçamento.	0 a 10
2. INOVAÇÃO (C2)	35
Grau de novidade para o mercado: Quão inovadora e disruptiva é a solução em relação ao mercado.	0 a 5
Estágio de desenvolvimento da inovação (produto, processo ou serviço) e potencial de exequibilidade da inovação proposta.	0 a 5
Adequação da equipe técnica ao desenvolvimento da proposta: qualificação, formação acadêmica, experiência profissional e multidisciplinaridade necessárias.	0 a 5
Impactos esperados da inovação: Impacto local, regional, territorial, nacional ou global. Impacto social, ambiental, setorial.	0 a 10
Potencial de escalabilidade do negócio.	0 a 10
3. IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA (C3)	35
Aplicabilidade dos resultados do projeto à situação de emergência causada pela COVID-19.	0 a 30
Projeto cuja empresa proponente seja MPE	0 ou 5
TOTAL (C1+C2+C3)	100



EDITAL FUNDECI 01/2020 - IMPORTANTE

- **PROJETOS COOPERATIVOS** (Admitidas parcerias com Instituições de Ensino Superior, Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia etc.)
- **CONTRAPARTIDA** (FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA) Mínimo de 10% do VALOR DO PROJETO
- **DURAÇÃO DO PROJETOS:** ATÉ 06 MESES
- **CADASTRO (EMPRESAS)** SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS (CONVÊNIOSWEB) – Após aprovado, recebe SENHA
- **CADASTRO DO PROJETO** - NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS (CONVÊNIOSWEB) - Localizado no endereço www.bnb.gov.br/conveniosweb
- **ATENTAR PARA OS PRAZOS**
- **MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:** Contrapartida, Desatenção às Condições (LEIAM ATENTAMENTE O EDITAL)

www.bnb.gov.br/web/guest/fundeci/editais

ÉTICA
EU E VOCÊ SOMOS
OS RESPONSÁVEIS

 **Banco do
Nordeste**

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

[Acesso à informação](#)[Patrocínios](#)[Transparência](#)[Sobre o Banco](#)[Relação com Acionistas e Investidores](#)[Estudos e Pesquisas](#)[ETENE](#)[Fundos de PD&I](#)[Projetos Apoiados](#)[Editais](#)[Formulários](#)[Contatos](#)[ConvêniosWEB](#)[Revista BNB Conjuntura Econômica](#)[Revista Jurídica do Banco do Nordeste](#)[Canais de atendimento](#)

Editais de Seleção de Projetos

Clique abaixo e saiba mais sobre os editais vigentes para seleção de projetos

Edital Fundeci 01/2020 - Subvenção Econômica - Apoio à Inovação para Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19) (Inscrições Abertas)

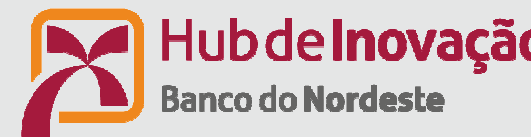
Edital Fundeci 02/2019 - Desenvolvimento Territorial - Difusão e Transferência de Tecnologia em Territórios Prioritários do Plano Agronordeste do MAPA e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste (Prodeter) (Inscrições Encerradas)

Edital Fundeci 01/2019 - Subvenção Econômica - Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste e do Norte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais (Inscrições Encerradas)

Edital Fundeci 02/2018 - Subvenção Econômica - Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste (Inscrições Encerradas)

Edital Fundeci 01/2018 - Desenvolvimento Territorial - Soluções Inovadoras para Implementação do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste (Inscrições Encerradas)

Fundo de Desenvolvimento Econômico,
Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI)



PERGUNTAS PARA:



(85) 98163-3507

OBRIGADO!